

RESUMO NÃO TÉCNICO

LICENCIAMENTO ÚNICO AMBIENTALPCIP



EXPLORAÇÃO AVÍCOLA VALE DE MADEIROS

REQUINTESPLENDOR S.A.

MARCA DE EXPLORAÇÃO PTJH76G-V

Dezembro de 2024

Índice

I. INTRODUÇÃO	2
II. DADOS GERAIS DA INSTALAÇÃO	3
2.1. Localização e Confrontações	3
2.2. Regime de Laboração	3
2.3. Descrição da atividade desenvolvida na instalação	4
2.4. Consumos de matérias-primas e subsidiária	5
2.5. Fluxograma da Atividade	6
III. EMISSÕES PARA O AMBIENTE E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO	7
3.1 Efluentes Pecuários Locais de armazenamento (MEMÓRIA DESCRITIVA DAS INSTALAÇÕES PECUÁRIAS AFETAS À GESTÃO DE EP)	7
3.1.1. Quantidades de efluentes produzidos	7
3.1.2. Sistema de Armazenamento	8
IV. GESTÃO SUSTENTÁVEL DE EFLUENTES PECUÁRIOS	9
4.1. Na exploração em questão os efluentes produzidos são:	9
4.2. Registos a Adoptar	9
V. RESÍDUOS E SUBPRODUTOS	10
VI. EMISSÕES DE ODORES	10
6.1. Fontes Pontuais	10
6.2. Fontes Difusas	10
VII. RUÍDO	12
VIII. DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	13
IX. DESATIVAÇÃO DA INSTALAÇÃO	14

I. INTRODUÇÃO

O Resumo Não Técnico (RNT) tem como objetivo principal apresentar à consulta pública a informação relevante sobre a instalação e o seu desempenho ambiental, de forma sintética e em linguagem tecnicamente acessível, mas rigorosa.

Este documento decorre do preenchimento do formulário LUA no Siliamb, que serve de base ao pedido de licenciamento cujas atividades económicas estão abrangidas pelo diploma relativo à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição.

No âmbito deste diploma, o principal objetivo do licenciamento é garantir a proteção do ambiente, no seu todo, recorrendo a:

- Medidas preventivas na fonte e gestão prudente dos recursos naturais;
- Tecnologias menos poluentes, recorrendo às Melhores Técnicas Disponíveis;
- Gestão correta dos resíduos produzidos, em termos de redução, tratamento e eliminação;
- Abordagem integrada do controlo da poluição das emissões para o ar, para a água e o solo, de modo a prevenir e/ou a evitar a transferência de poluição entre os diferentes meios físicos, com vista à proteção do ambiente no seu todo;
- Mecanismos mais eficazes de controlo da poluição.

Neste documento apresenta-se o Resumo Não Técnico do Pedido de Licença Ambiental de uma instalação avícola existente e em funcionamento desde 1990, localizada na Rua Direita s/n Vale de Madeiros, freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nelas, distrito de Viseu, inserida numa propriedade com cerca de 57800 m², em zona de características predominantemente rurais.

O Proponente é a empresa REQUINTESPLENDOR S.A., com o NIF nº 510857604, sede em Avenida Capitão Silva Pereira nº47, 1ºEsq.Ft., 3500-208 Viseu, com o e-mail requintesplendor@outlook.com; Número de Identificação de Pessoa Coletiva 510857604 e Código de Atividade Económica 01470 (Avicultura).

As instalações têm licença de exploração para galinhas de multiplicação, com o NRE nº 1142794, MARCA PTJH93B-V.

Neste momento, pretende-se apresentar o pedido para alteração do modo de produção, de galinhas para frango, pela regularização de uma actividade já existente.

A exploração é composta por 3 pavilhões avícolas com a capacidade para alojar 69689 aves/frangos no total, correspondendo a 418 cabeças normais (CN).

O objetivo será a produção de frango de carne em regime intensivo, que terá como destino uma unidade de abate de aves em regime de integração.

A concretização deste projeto irá permitir viabilizar os pavilhões pertencentes à empresa, que deixará de depender de fluxos de mercado e passará a melhorar a cadeia de fornecimento da empresa integradora. Serão cumpridos os requisitos legais impostos em todas as fases do processo produtivo, ao nível da qualidade, da proteção ambiental, e do bem-estar-animal.

Face ao efetivo para o qual foi solicitado licenciamento, estamos a submeter a Licença Ambiental.

A instalação fica enquadrada no Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o Regime de Emissões Industriais aplicável à Prevenção e Controlo integrados da Poluição, nomeadamente na rubrica PCIP **6.6a** - Instalações para a criação intensiva de aves com espaço para mais de 40 000 aves, do Decreto-Lei n.º 173/2008 de 26 de Agosto.

II. DADOS GERAIS DA INSTALAÇÃO

2.1. Localização e Confrontações

A instalação encontra-se implantada em zona de características predominantemente rurais e confronta a Norte, a Sul e a Nascente e a Poente com o Próprio.

Coordenadas Geográficas:

40°29'06.6"N 7°53'37.2"W
F4P4+3G8 Vale de Madeiros



FIGURA 1 - IMAGEM AÉREA DA INSTALAÇÃO (extraída do Google Earth, 2024)

2.2. Regime de Laboração

A instalação funciona de segunda a domingo, durante 365 dias por ano, com um total de 2 trabalhadores.

2.3. Descrição da atividade desenvolvida na instalação

A exploração avícola está implantada na Quinta de Vale de Madeiros, composta por várias parcelas, com a área de 5,7 ha, sendo a área afeta ao projeto de cerca de 1,47 ha (pavilhões).

Está dimensionada para um efetivo de 69689 frangos em modo de produção intensivo e regime de integração.

Assim o integrado e integrador têm uma “parceria” comum.

O integrador tem a responsabilidade de fornecer os pintos, a ração, vacinas e medicamentos. Orienta tecnicamente os integrados sobre manejo, nutrição e biossegurança e compra e processa o produto final, oferecendo o suporte logístico como o transporte de aves para o matadouro.

O integrado é o produtor, que fornece as infraestruturas: pavilhões, equipamentos e mão-de-obra e zela pelo bem estar das aves e o manejo. Ele gere a produção até que as aves vão para o matadouro.

Esta exploração é composta por 3 pavilhões avícolas, 1 armazém de apoio, 1 filtro sanitário, nomeadamente:

- 1 furo de captação de água subterrânea (AC1);
- 1 reservatório de água com capacidade para armazenar 3 m³ de água captada;
- 1 filtro sanitário constituído por vestiários separados por sexos, sanitários e uma sala de apoio;
- 1 zona de entrada com máquina de pressão para desinfecção de viaturas que entram na exploração, para salvaguardar a segurança higio-sanitária;
- 1 zona de entrada só para acesso à carga de frango do pavilhão 2 (permanece sempre fechada);
- 1 fossa com poço absorvente com capacidade de 3 m³ de efluente doméstico produzido no filtro sanitário.
- 2 fossas estanques com as capacidades de – fossa A 10,5 m³, e fossa B 7,5 m³ – que recebem o efluente pecuário (EP). Respectivamente a fossa A recebe o EP dos pavilhões 1 e 2, e a fossa B recebe o EP do pavilhão 3.
- 5 silos de armazenamento de ração (2 silos por pavilhão 2 e 3, 1 silo no pavilhão 1) com a capacidade unitária de 15 toneladas.

Será necessário dotar a exploração de equipamentos ou estruturas que permitam o correto funcionamento da exploração. Está previsto a aquisição de:

- 1 gerador de emergência que assegure o normal funcionamento dos pavilhões em caso de falha de abastecimento de energia elétrica da rede pública;

- 3 geradores de calor com 150 kVA, 300 kVA e 300 kVA, respetivamente para o pavilhão 1, 2 e 3, destinados ao aquecimento dos pavilhões através da combustão de biomassa;
- 3 silos de armazenamento de biomassa, ou uma estrutura similar;
- BEBEDOUROS AUTOMÁTICOS DE PIPETA para aves no solo com reguladores de pressão e sistema de elevação com 4 linhas no pavilhão 2 e 3, e 3 linhas no pavilhão 1. Bebedouros equipados com início regulador de pressão com função de limpeza, final de linha com função de lavagem, sistema de elevação e cabo de aço anti - empoleiramento.
- KIT DOSAGEM MEDICAMENTOS, com doseador mecânico "DOSATRON" e by - pass para selecção água medicada ou água limpa (1 por cada pavilhões);
- ALIMENTADOR AUTOMÁTICO - 3 - no pavilhão 2 e 3, e 2 linhas no pavilhão 1, com sem-fim flexível e tubagem redonda e tremonhas , equipadas com micros mínimos de paragem:
- Sistema de Refrigeração - por aconselhamento técnico;
- Sistema de Ventilação dinâmica e Controlo Ambiental - por aconselhamento técnico.

2.4. Consumos de matérias-primas e subsidiária

Verificam-se os seguintes consumos anuais:

Consumos anuais previstos em Vale Madeiros para 69689 aves									
água	abeberamento							3180	m3/ano
	sistema ambiente controlado							11	m3/mês
	lavagens							9	m3/bando
	filtro							2,2	m3/ano
	arco							0,21	m3/ano
	total							3202,41	m3/ano
produção	pintos							418134	ave/ano
	consumo água							3180	m3/ano
	eng eletrica(kwh)							65000	kWh/ano
	camas(ton)							69	ton/ano
	ração							1277	ton/ano
	frangos							409935	ave/ano
	emissões	CH4	N2O	NH3	PM10	odores			
	ep liquido							63	m3/ano
	ep estrume							480	m3/ano
subprodutos e efluentes	cadaveres							516	ave/mês
	estrume							40	m3/mês
	aguas residuais							5,25	m3/mês

- Gasóleo: 120 litros

O abastecimento de água à unidade é efetuado a partir de uma captações subterrânea, devidamente licenciada, sobre a qual pedimos alteração.

É captada neste furo e encaminhada para um depósito de onde se faz o abastecimento geral da instalação.

Tendo sempre presente o objetivo primordial de uma melhor utilização dos recursos hídricos, para assim minimizar os riscos de stress-hídrico e efeitos de eventuais períodos de seca, não podemos, no entanto, esquecer que a gestão racional da utilização da água neste sector não pode pôr em causa as necessidades de base do efetivo animal (satisfação das necessidades fisiológicas) nem provocar decréscimos na eficácia dos procedimentos em que ocorrem os consumos (manutenção das condições higio-sanitárias da instalação). Assim a estratégia que se tem vindo a desenvolver prende-se em muito com o uso eficiente deste recurso, nomeadamente:

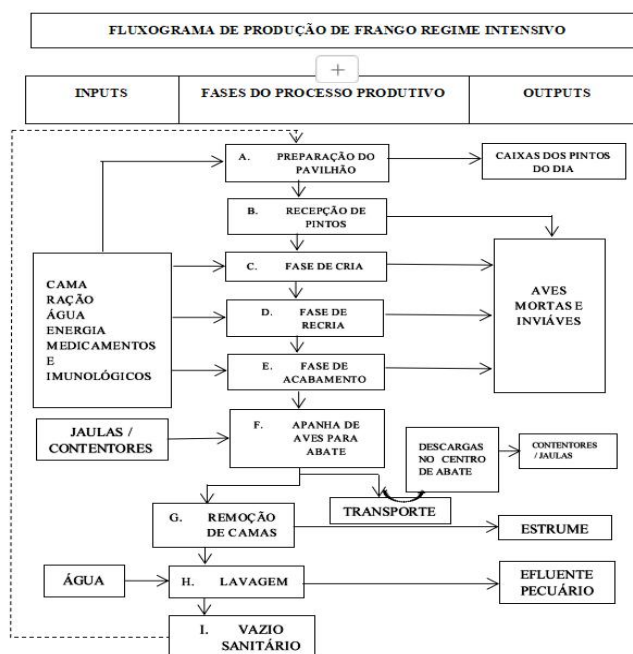
- Utilização de equipamento e dispositivos mais eficientes;
- Redução das lavagens ao máximo e utilização de dispositivos de alta pressão com consumos mínimos. Estas lavagens só ocorrem nos fins de ciclo, ou quando os animais saem para o matadouro;
- Reutilizar o efluente nas as operações de valorização agrícola.

A Energia consumida na exploração é a Energia Elétrica e o Gasóleo (essencialmente para as práticas avícolas).

A racionalização da energia passa pela escolha de equipamentos com consumos mais baixo (por exemplo as lâmpadas) e dos métodos e regimes de utilização.

2.5. Fluxograma da Atividade

FIGURA 2 – FLUXOGRAMA DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA



III. EMISSÕES PARA O AMBIENTE E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

3.1 Efluentes Pecuariários Locais de armazenamento (MEMÓRIA DESCRITIVA DAS INSTALAÇÕES PECUÁRIAS AFETAS À GESTÃO DE EP)

As infraestruturas descritas referem-se à exploração de 69689 aves - produção de frango de carne em regime intensivo.

Por ano, prevê-se a criação de 6 bandos de frangos, após o que, no regime “tudo dentro, tudo fora” os subprodutos/resíduos têm que ser encaminhados segundo o quadro legal apropriado.

Em relação à cama que por mistura dos dejetos dos animais resulta o estrume, os próprios pavilhões servem diretamente de armazém até que seja retirado por meio de trator, varrido e transportado por veículo licenciado para o efeito, para uma unidade técnica. O transporte é acompanhado por guias **modelo 376/DGAV**.

Em relação à mistura das varreduras das camas após saída dos estrumes com a água de lavagem - chorumes -, estas são direcionada para 2 fossas estanques – fossa A 10,5 m³, e fossa B 7,5 m³), onde permanecem por um período mínimo de 90 dias e são posteriormente utilizados como fertilizantes na irrigação dos solos agrícolas do proprietário.

As águas de lavagem do pavilhão 1 são direcionadas para fossa A por tubos PVC rígidos desde o pavilhão que dá ligação com uma caixa de derivação e desta encaminhado por tubos PVC rígidos até à fossa.

As águas de lavagem do pavilhão 2 são conduzidas à fossa A.

As águas de lavagem do pavilhão 3, são conduzidas à fossa B.

Os registos são efetuados no caderno de campo.

3.1.1. Quantidades de efluentes produzidos

O cálculo de efluentes produzidos por ano foi efetuado com base no código de Boas Práticas Avícolas – Anexo II

ANIMAIS	CN	CHORUME (m ³)	ESTRUME (m ³)
Frangos	418	63	480

Pelo Anexo II – CBPA são apresentadas as quantidades e a composição média do chorume produzidos anualmente.

Assim sendo, de acordo com o Código de Boas Práticas Agrícolas, esta exploração com 418 CN, produz cerca de 480 m³ de estrume por ano e 63 m³ de chorume.

Haverá uma produção média mensal a reter de 5,25 m³ de efluente líquido proveniente das águas de lavagem. A retenção será no mínimo de 90 dias antes da transferência para os terrenos do detentor da exploração.

3.1.2. Sistema de Armazenamento

O sistema de tratamento existente nesta exploração avícola consiste em 2 fossas estanque que perfazem 18 m³ para armazenamento das águas de lavagem (chorume).

Nesta instalação não existe qualquer órgão de armazenamento do estrume, funcionando o sistema “all in all out”, tudo dentro tudo fora, no qual o vazio sanitário da exploração inicia quando todo o equipamento e instalações estão lavadas e desinfetadas.

Sendo assim os próprios pavilhões armazenam o estrume até que este seja retirado com ajuda de trator e pá para uma empresa licenciada (unidade técnica de compostagem ou de biogás autónoma - ex. PTC8054CE; C8100).

3.1.3. Capacidade de Armazenamento

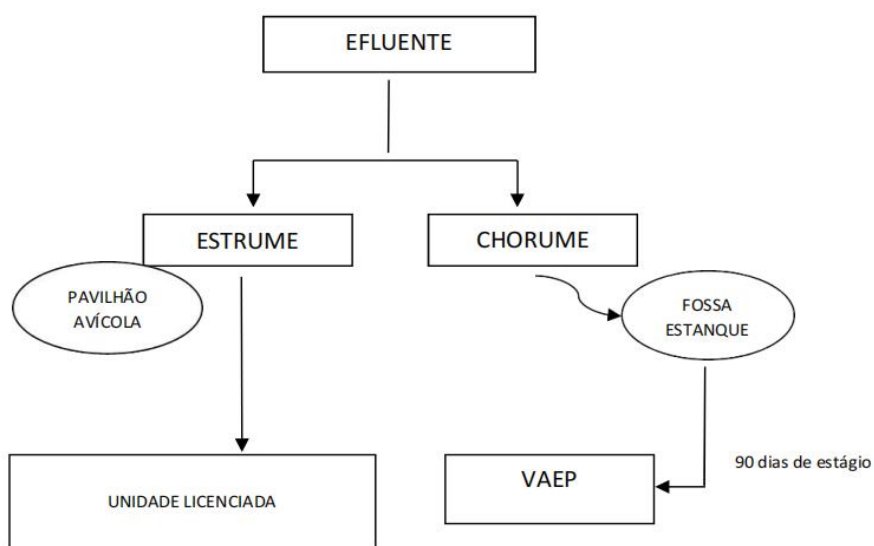


Figura 3 - Diagrama de Armazenamento

Para um caudal médio de 5,25 m³ as fossas estanque tem uma capacidade de retenção mínima de 90 dias.

IV. GESTÃO SUSTENTÁVEL DE EFLUENTES PECUÁRIOS

Como Gestores de efluentes pecuários fazemos a Gestão sustentável de efluentes pecuários intervindo no processo de instalação e exploração pecuária, que tem em consideração a produção, a recolha, armazenamento, o transporte, o tratamento e destino final dos efluentes pecuários (EP).

4.1. Na exploração em questão os efluentes produzidos são:

- a) Chorume, que está armazenado em fossas estanques que estão situadas em vários locais da exploração conforme layout anexo. Esse chorume resulta das lavagens dos pavilhões e antecede o vazio sanitário. É o resultado do remanescente após as varreduras do estrume e da água de lavagem dos pavilhões.
- b) Estrume, que é a mistura sólida de fezes e urinas dos animais das espécies pecuárias, podendo conter desperdícios da alimentação animal, as camas de origem vegetal e a fração sólida do chorume, que não apresenta escorrências aquando da sua aplicação;

Para os registos dos efluentes pecuários utilizamos como base o «Código de Boas Práticas Agrícolas (CBPA)» o documento que estabelece as orientações ediretrizes para a gestão do azoto e de outros elementos minerais nos ecossistemas agrícolas, na perspetiva de otimizar o seu uso e a proteção da água, publicado pelo Despacho n.º 1230/2018, de 5 de fevereiro.

A valorização agrícola dos efluentes produzidos é efetuada na instalação ou terrenos do proprietário apenas no caso dos chorumes. Os efluentes são recepcionados por unidades licenciadas para o efeito, no caso dos estrumes. Não fazemos tratamento de EP - estrumes - na exploração.

O transporte de chorumes é feito pelo trator do detentor com utilização da cisterna, em alturas propícias evitando os períodos de chuva ou chuva extrema.

O transporte dos estrumes para fora da exploração é executado por empresas que são licenciadas para o transporte dos mesmos, com o acompanhamento das guias necessárias.

Dependendo da empresa destino do efluente pecuário responsável pela recepção dos mesmos os estrumes são acompanhados no seu transporte, do produtor até ao destino por uma guia Modelo 376/DGAV ou adicionando a esta, as “Guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR)”, nomeadamente quando o encaminhado é feito para uma unidade de compostagem ou de biogás, emitidas na plataforma SILiAmb.

4.2. Registos a Adoptar

O responsável da exploração elabora no caderno de campo o registo da quantidade de efluente -

chorume - aplicada.

Também é registado no caderno de campo todo o estrume que sai da exploração registando o destino do mesmo.

As águas residuais domésticas (esgotos domésticos e águas de lavagens), provenientes dos balneários da instalação e da casa de habitação. Vão para a fossa estanque respectiva e são recolhidos pela Câmara Municipal de Nelas.

V. RESÍDUOS E SUBPRODUTOS

Decorrente do processo produtivo são produzidos resíduos perigosos e não perigosos e subprodutos (cadáveres).

Os resíduos são separados, armazenados temporariamente em zona própria e entregues a empresas licenciadas para o efeito.

Os cadáveres dos animais são retirados diariamente e acumulados em Necrotério Standard (câmara refrigerada contendo 1 arca) e posteriormente encaminhados para unidade de transformação de subprodutos, de acordo com a legislação em vigor.

VI. EMISSÕES DE ODORES

6.1. Fontes Pontuais

Pretendemos neste projecto colocar 3 caldeiras de aquecimento a ar quente de combustível a biomassa, com potência térmica inferior a 1MW, pelo que não é abrangida pelo DL n.º 39/2018 de 11 de junho.

A não abrangência pelo DL n.º 39/2018, demonstra que o impacte das emissões não é significativo, como tal não se justifica efetuar qualquer tratamento.

Pretendemos colocar 1 gerador de emergência. Este não possui mecanismos específicos destinados a reduzir a carga poluente presente no efluente gasoso gerado pela queima de gasóleo, atendendo a que consubstanciam sistemas de emergência, estando, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de Junho, fora do âmbito do referido diploma.

6.2. Fontes Difusas

Relativamente às fontes de emissões difusas presentes na instalação não se atua no sentido de assegurar o seu controlo e verificar a efetividade das ações de minimização implementadas, razão pela qual não foram identificadas no quadro Q31A “Identificação dos pontos de emissões difusas”.

Não obstante são passíveis de ocorrer, em resultado das atividades desenvolvidas na instalação, as seguintes emissões difusas relativamente às quais se atua no sentido de as minimizar sempre que possível:

- Emissão de compostos azotados no núcleo de produção - que resulta da volatilização do azoto amoniacal presente no efluente, deixou de se efectuar a minimização deste impacte atendendo, nomeadamente, à pouca significância do mesmo;
- Emissões associadas ao funcionamento de veículos e equipamentos no parque - é um aspeto inerente à atividade desenvolvida na instalação e é dada a indicação a todos os fornecedores e empresas externas que realizam atividades no interior da instalação, que desliguem a ignição das viaturas durante o período de espera prolongada(sempr e que possível);
- Emissões de poeiras decorrente da manipulação de matérias-primas.

No que respeita à dispersão de poeiras, passível de ocorrer na sequência da manipulação das camas para receção de pintos do dia, são efetuadas dentro do pavilhão.

No que respeita à dispersão de poeiras, passível de ocorrer na sequência da descarga de rações nos silos, não são adotadas quaisquer medidas de minimização atendendo a que estas operações não são passíveis de significância.

Não obstante o facto de não haver na instalação emissões difusas sujeitas a controlo e subsequente acompanhamento da efetividade das ações de minimização implementadas, adotam-se as seguintes ações gerais no domínio das boas práticas ambientais para a sua minimização:

- Minimização da execução de atividades no exterior;
- Realização das atividades inerentes ao normal funcionamento da instalação dentro de edifícios fechados;
- Instalação de portões em todos os edifícios;
- Colocação de apenas um portão de acesso a toda a exploração;
- Formação/sensibilização, a todos os colaboradores, sobre a importância e responsabilidade ambiental/social da empresa e de todos os que nela operam na gestão e controlo de emissões.

As próprias características construtivas e de funcionamento das unidades são por vezes, favoráveis à produção e acumulação de gases como a amónia, sulfureto de hidrogénio, dióxido de carbono e metano.

A emissão destes gases não se restringe ao interior dos pavilhões, podendo também ocorrer a partir dos locais de acondicionamento dos estrumes e chorumes. No caso da exploração em questão não há acumulação de estrumes e os Chorumes estão em fossa estanque fechada.

A instalação dispõe de ventilação forçada (com janelas de abertura automática), o que devidamente controladas pelo operador, promovem, não só a remoção dos componentes gasosos, mas evitam a subida da temperatura dentro das instalações e consequentemente a formação de componentes gasosos.

VII. RUÍDO

A gestão dos equipamentos a adquirir terá como base a menor incidência de ruído por parte dos mesmos, havendo a escolha pela melhor opção atendo sempre a esse facto. Dada a distância da exploração aos vizinhos e tendo em conta que todos equipamentos utilizados no exterior dos pavilhões não emitem ruído, não há contexto para a medição do ruído.

Neste tipo de instalações não são produzidas emissões de ruído a assinalar devido à natureza da atividade desenvolvida.

Estas emissões têm origem nos sistemas de limpeza, de alimentação, nos animais, e no tráfego de veículos (de transporte de animais, matérias-primas e subprodutos).

Todos os equipamentos funcionam em descontínuo e em regime diurno (durante o horário laboral), respeitando a legislação vigente e aplicável, sendo os seus níveis de ruído de baixa intensidade.

A instalação está implantada em zona de características rurais, não existindo na sua proximidade recetores sensíveis (hospitais, centros de saúde, lares, escolas) suscetíveis de incomodidade.

De um modo geral e por forma a cumprir com os pressupostos do Diploma PCIP, foram sendo gradualmente adotadas, e colocadas em práticas variadas medidas, consideradas **Melhores Técnicas Disponíveis**, destacando-se:

- Programação e implementação de medidas de formação e treino do pessoal envolvido na manutenção e gestão da instalação, desde os trabalhadores aos técnicos e responsáveis veterinários, sendo efetuadas reuniões regulares;
- Planeamento prévio das ações a desempenhar na instalação, nomeadamente receção de animais e materiais, e a remoção subprodutos e resíduos;

-
- Programa de inspeção e manutenção dos equipamentos existentes, e de um modo geral à instalação, por forma a certificar a sua operacionalidade e manter a sua higiene;
 - Monitorização e registo dos consumos de água, energia, qualidade dos alimentos fornecidos, resíduos e subprodutos gerados, efluentes, etc;
 - Regime alimentar adequado a cada fase de crescimento do animal;
 - Na lavagem das instalações e equipamentos é usada, sempre que possível, água a alta pressão;
 - Apenas se procede à lavagem das instalações após cada ciclo de produção;
 - Verificação e calibração regular de bebedouros, tubagens e torneiras, por forma a reduzir ou evitar eventuais derrames;

Espalhamento dos chorumes durante o horário normal de trabalho, evitando fim de semana, feriados e períodos de maior incómodo para pessoas estranhas à exploração, bem como respeitando as istâncias de segurança em relação a linhas de água e captações, vias públicas, habitações, etc

VIII. DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Por forma a dar cumprimento ao estipulado na legislação vigente e aplicável, vão ser solicitados os Serviços de uma empresa externa (MCS ProtecSegur), no sentido de serem realizados os serviços inerentes à Medicina no Trabalho, Segurança e Higiene.

Principais atividades desenvolvidas no âmbito da segurança e higiene no trabalho:

- Informação técnica sobre as medidas de prevenção relativas às instalações, locais, equipamentos e processos de trabalho;
- Planeamento da prevenção, integrando a todos os níveis e para o conjunto das atividades da empresa, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção;
- Elaboração de um programa de prevenção de riscos profissionais;
- Promoção e vigilância da saúde, bem como a organização e manutenção dos registos clínicos e outros elementos informativos relativos a cada trabalhador;
- Informação e Formação sobre os riscos para a segurança e saúde, bem como sobre as medidas de prevenção e proteção;

- Organização dos meios destinados à prevenção e proteção coletiva e individual e coordenação das medidas a adotar em caso de perigo grave e iminente;
- Afixação da sinalização de segurança nos locais de trabalho;
- Análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais;
- Recolha e organização dos elementos estatísticos relativos à segurança e saúde na instalação;
- Coordenação de inspeções internas de segurança sobre o grau de controlo e sobre a observância das normas e medidas de prevenção nos locais de trabalho.

IX. DESATIVAÇÃO DA INSTALAÇÃO

Não está prevista a desativação das instalações.

De qualquer forma, caso esta fase venha a ocorrer, será atempadamente apresentado um plano, para apreciação e aprovação, onde constarão as medidas necessárias para prevenir acidentes e limitar os seus efeitos, de forma a evitar qualquer risco de poluição e a repor o local da exploração em estado satisfatório.